

*Apresentado
Pm
2019*
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO	DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
29	MÊS 07 ANO 19
ASSINATURA	

INDICAÇÃO Nº 37/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, **Sr. Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a colocação de lâmpadas de LED no Loteamento Acauã, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019

Luciano Marinho
Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº835/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº37 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Excelentíssimo Prefeito

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO N°37/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2529/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente